



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

### INDICAÇÃO Nº 2337/2025

Sugere a alteração da nomenclatura do cargo de "Motorista Socorrista" para "Condutor de Veículos de Urgência", conforme Portaria nº 2.048/2022 do Ministério da Saúde.

Indico, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Araraquara, que avalie, junto à Secretaria responsável, a possibilidade de alterar a nomenclatura do cargo de "Motorista Socorrista" para "Condutor de Veículos de Urgência", em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Portaria nº 2.048/2022 do Ministério da Saúde, que regulamenta o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).

A atualização da nomenclatura do cargo é necessária para alinhar a estrutura administrativa municipal às normas federais que regem o funcionamento do SAMU, especialmente a Portaria nº 2.048/2022, que define o "Condutor de Veículo de Urgência" como o profissional responsável pela condução de ambulâncias e pelo suporte necessário à equipe durante o atendimento pré-hospitalar móvel.

A alteração sugerida visa dar maior conformidade legal, valorizar a função desempenhada pelos profissionais, padronizar os termos utilizados nacionalmente e evitar possíveis inconformidades técnicas e administrativas em eventuais auditorias ou inspeções dos órgãos de controle.

Além disso, a atualização da nomenclatura não implica, necessariamente, alteração das atribuições ou da remuneração do cargo, tratando-se apenas de uma adequação terminológica, respeitando-se os direitos adquiridos dos servidores ocupantes da função.

A medida, portanto, contribuirá para a modernização da administração pública, o fortalecimento da estrutura do SAMU Municipal e o reconhecimento da importância do trabalho desempenhado pelos condutores de veículos de urgência.

Contando com o habitual comprometimento do Executivo Municipal na constante melhoria dos serviços de saúde, reitero protestos de elevada estima e consideração.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 28 de abril de 2025.

ENFERMEIRO DELMIRAN

PROTÓCOLO 4250/2025 - 28/04/2025 11:49